PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 436/17

Considerando que esta gestão é marcada pelo escopo de ampliação dos instrumentos de acesso à informação e transparência dos atos desta Casa Legislativa, por meio do slogan “O Poder do Cidadão”;

considerando que, no Congresso Nacional, já existe um instrumento de acompanhamento automático das proposições por e-mail, podendo o cidadão se cadastrar no site e vincular sua conta de e-mail a um determinado Projeto, através do sistema push, permitindo que os cidadãos saibam das informações de todas as novas tramitações geradas, de forma mais facilitada, em projetos de seu interesse;

considerando que há, também, no site oficial do Congresso, tanto na Câmara Federal, quanto no Senado Federal, uma enquete sobre os projetos em análise de quaisquer das Casas Legislativas, podendo o cidadão votar “a favor” ou “contra”, o que aproxima o cidadão das ações realizadas pelos seus representantes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao presidente da Câmara Municipal de Salvador, a adoção de mecanismos de voto de opinião e acompanhamento por e-mail (sistema de push) no site oficial da CMS, visando a uma maior participação popular nos Projetos desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2017.

IGOR KANNÁRIO